

## PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.914/2003,

Nº 387/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº 30900061, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 29/2003, firmado com a empresa Eurexpress Travel Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para os Senhores Ministros, servidores a serviço fora do Distrito Federal e colaboradores eventuais ao TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.765/2001,

Nº 388/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para, durante o mês de janeiro de 2004, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 17/2002, firmado com a empresa Voetur Cargas e Encomendas Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de remessa de encomendas (documentos e volumes), de Brasília/DF para as capitais e os municípios dos estados, bem como no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.535/2003,

**Nº 389/2003** – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENILSON CARVALHO TOMAZ, matrícula nº 30900416, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 30/2003, firmado com a empresa Alfa Encadernadora Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação das

publicações pertencentes ao acervo da Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral, e a servidora WESLANE CRISTINA VASCONCELOS GOMES como sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 43.574/2002,

Nº 390/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para, durante o mês de janeiro de 2004, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 74/2002, firmado com a empresa LM – Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de cópias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 391/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores VALMIR SOARES FERREIRA, matrícula nº 30900398, SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, e GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado do Tribunal Superior Eleitoral, e, por amostragem, do seu acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 379, de 10 de dezembro de 2003.

### **PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,